

4 impressora cores;  
2 impressora cores;  
1 multifunções P/B;  
1 multifunções cores.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal.  
Vocabulário principal: 30120000.

Lote n.º 2

Título: **Grandes formatos**

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

2 impressora (preto e cor);  
4 impressora (preto e cor);  
1 impressora (preto e cor);  
3 copiador/impressora/scanner (preto e cor).  
2 dobrador offline.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal.  
Vocabulário principal: 30120000.

20 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Augusto Borges Neves*.

2611050118

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo	À atenção de
Município de Monção	
Endereço	Código postal
Largo de Camões	4950-444
Localidade/Cidade	País
Monção	Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Informa-se que o anúncio de abertura de concurso público para «Construção de Ponte sobre o Rio Mouro», publicado no dia 18 de Setembro de 2007 na 2.ª série do *Diário da República*, por não aplicável, não foi enviado para publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

20 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Emilio Pedreira Moreira*.

2611050273

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO**

**Anúncio**

**Concurso público para atribuição de quatro licenças, fora do contingente, de táxi para o transporte de pessoas com mobilidade reduzida, uma para cada uma das seguintes praças; Joane, Riba de Ave, Ribeirão e Cidade-V.N.F., com regime de estacionamento condicionado.**

1 — A entidade que preside ao concurso é a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sita na Praça de Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão (telefone: 252320900, fax: 252320906), cujo horário de expediente ocorre todos os dias úteis, das 9 às 18 horas, excepto às sextas-feiras que encerra as 12 horas.

2 — Só podem apresentar-se a concurso as sociedades comerciais ou cooperativas licenciadas pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres ou por empresários em nome individual, bem como por conta de outrem e membros das cooperativas licenciadas por aquela Direcção-Geral que preencham as condições de acesso definidas no Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, sucessivamente alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de Março.

3 — Os locais de actividade são as praças de regime condicionado, a saber: Joane, Riba de Ave, Ribeirão e V.N. Famalicão.

4 — A cada candidato será concedida apenas uma licença em cada concurso, pelo que deverão os candidatos, na apresentação da candidatura, indicar as preferências das freguesias a que concorrem.

5 — Os candidatos devem fazer prova de se encontrarem em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado e por contribuições para a segurança social. Considera-se que têm a situação regularizada os contribuintes que preencham os seguintes requisitos:

a) Não sejam devedores perante a Fazenda Nacional ou perante esta autarquia de quaisquer impostos ou prestações tributárias e respectivos juros;

b) Estejam a proceder ao pagamento da dívida em prestações nas condições e termos autorizados;

c) Tenham reclamado, recorrido ou impugnado judicialmente aquelas dívidas, salvo se, pelo facto de não ter sido prestada garantia nos termos do Código do Processo Tributário, não tiver sido suspensa a respectiva execução.

6 — A candidatura é feita mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara, de acordo com o modelo a fornecer pela Câmara Municipal e deve ser acompanhado dos documentos referidos no programa de concurso.

7 — As candidaturas serão entregues no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, as quais deverão ser entregues em envelope opaco, fechado e lacrado, no endereço atrás referido, até às 18 horas do 15.º dia contados a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no *Diário da República*.

8 — As candidaturas que forem entregues fora do prazo fixado serão consideradas excluídas bem como as que não cumpram o programa de concurso e o previsto no presente anúncio.

9 — O programa de concurso e documentos complementares poderão ser consultados ou adquiridos no Departamento Administrativo e Financeiro — Secção de Expediente Geral, no local indicado no n.º 1, nos dias úteis e no horário de expediente.

10 — O júri, por iniciativa própria ou a requerimento dos interessados e desde que apresentados por escrito nos primeiros cinco dias úteis do prazo fixado para a entrega das candidaturas, deve prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos. Os esclarecimentos antes previstos são prestados por escrito até ao final da primeira metade do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

11 — O acto público do concurso terá lugar no edifício dos Paços do Município, sito na Praça de Álvaro Marques, cidade de Vila Nova de Famalicão, pelas 15 horas do dia útil imediato ao termo do prazo para a entrega das candidaturas.

12 — Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem legalmente credenciadas pelos candidatos, as quais terão de fazer prova documental dessa qualidade. Poderão assistir todas as pessoas que o desejarem.

13 — Os critérios para ordenação dos candidatos e atribuição da licença são os fixados no programa do concurso.

12 de Setembro de 2007. — O Vereador do Pelouro do Trânsito e Transportes, *Jorge Paulo Oliveira*.

2611050400

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Serviços Municipalizados de Aveiro	À atenção de
Endereço Avenida de Adelino Amaro da Costa	Código postal 3810-905
Localidade/Cidade Aveiro	País Portugal
Telefone 234400100	Fax 234400139
Correio electrónico smaveiro@smaveiro.pt	Endereço Internet (URL) www.smaveiro.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Rede de drenagem de águas residuais domésticas da bacia nascente de Aradas.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Rua Vale Barrega, freguesia de Aradas e Rua Aristides Sousa Mendes, freguesia de Oliveirinha, concelho de Aveiro.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

Vocabulário principal          Vocabulário complementar

Objecto principal 4 5 2 3 2 4 0 0 6

Objectos complementares 4 5 2 3 2 4 1 0 9

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:  
 um lote  vários lotes  todos os lotes

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

200 000 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses 0 3 e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Não é exigida qualquer caução ou garantia na fase de apresentação das propostas. É exigida a caução de 5% do valor da adjudicação aquando da notificação ao empreiteiro da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Empreitada por série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

São constantes no ponto 13 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

São constantes no ponto 13 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

São constantes no ponto 13 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 02/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 2 3 / 1 1 / 2 0 0 7

Custo: 100,00. Moeda: euro.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

2 6 / 1 1 / 2 0 0 7

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 2 7 / 1 1 / 2 0 0 7

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: Serviços Municipalizados de Aveiro.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

20 de Setembro de 2007. — O Director-Delegado, *Alberto Roque Ferreira Rodrigues*.

2611050183

ESUC — EMPRESA DE SERVIÇOS URBANOS DE CASCAIS, E. M.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo ESUC, Empresa de Serviços Urbanos de Cascais, E. M.	À atenção de
Endereço Avenida Piemonte, 150	Código postal 2750-438
Localidade/Cidade Monte Estoril	País Portugal
Telefone 214647760	Fax 214647769
Correio electrónico geral@esuc.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A